



*Prefeitura Municipal de Mococa*

DECRETO LEI Nº.152, DE 1º. DE SETEMBRO DE 1.958

Nomeia o Senhor Mauricio Mendonça para o  
cargo de Fiscal Municipal.


JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
de acôrdo com o Art.16, Item III, do Decreto Lei nº. 13.030,  
de 28 de outubro de 1942,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Para o cargo de Fiscal Municipal, vago com a  
exoneração do senhor João Quintães de Castro, fica nomeado o Snr.  
MAURICIO MENDONÇA, cujos vencimentos serão os constantes do orça-  
mento em vigor.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de setembro de 1958

  
\_\_\_\_\_  
Jacintho Pisani - Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Secretário